



**PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170  
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

**OFÍCIO SEGOV Nº 200/2024**

Divinópolis, junho de 2024

**Exmo. Senhor**

**Vereador Israel Mendonça**

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Paulo, nº277 – Praça Jovelino Rabelo, Centro

CEP: 35.500.006 - Divinópolis MG

**Ademir Silva**

Vereador

**Assunto: Responde Requerimento 025/2024**

Senhores Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento supracitado, vimos informar que através da Secretaria Municipal de Governo, foi empenhado e liquidado o valor de R\$50.000,00 para o evento em questão, em cumprimento à emenda impositiva do vereador Wesley Jarbas (Nº CM 076/2022).

A parceria com a entidade se deu a partir da indicação do vereador, cujo repasse supracitado, foi realizado através do Empenho Nº 13261/2023 e teve sua formalização através do Termo de Fomento SEGOV Nº 001/2023, cuja cópia segue anexa.

Referente às arrecadações durante o evento, por meio das doações dos fiéis (ofertório), informamos que as mesmas foram arrecadadas pela própria instituição e destinadas ao Lar de Idosos Padre Libério.

No que tange aos demais investimentos e parcerias firmadas, seguem anexos também, os ofícios das Secretarias Municipais de Trânsito, de Cultura e de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com as informações e documentos solicitados por V.Sa.

À disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**Matheus da Silva Tavares**

Secretário Municipal de Governo

FSI

## Assinantes

✓ **Matheus Da Silva Tavares**

Assinou em 25/06/2024 às 15:27:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.530.576-\*\***

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**LJX****4ND****4LL****QOW**

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 - SEGOV

63/23

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 18.291.351/0001-64, com sede na Av. Paraná, 2601 – São José, nesta cidade de Divinópolis/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo Janete Aparecida Silva Oliveira, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e de outro lado a entidade privada sem fins lucrativos, OBRAS SOCIAIS MISSÃO MARIA DE NAZARÉ, CNPJ 09.510.849/0001-80, com sede na rua Quinze de Novembro, nº 259, Santa Clara, Divinópolis/MG, neste ato representada por Lucas Francisco Bechelane dos Santos, RG 13.205.665 e CPF 015.224.576-66, doravante denominada OSC PARCEIRA, formalizam este Termo de Fomento, para fins de execução da Emenda Impositiva nº CM 076/2022, do Vereador Wesley Jarbas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste instrumento o repasse de recuso, em caráter de subvenção social, para custeio parcial do evento denominado “1º EVANGELIZAR DIVINÓPOLIS – com show do Padre Reginaldo Manzotti e Banda Evangelizar”, a realizar-se aos 11/11/2023, em local público e com acesso irrestrito ao público.

1.2 Este ajuste decorre da Emenda Impositiva CM 076/2022 à Lei Orçamentária Anual de 2023 - Lei nº 9.159/22 – nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e Lei Orgânica do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

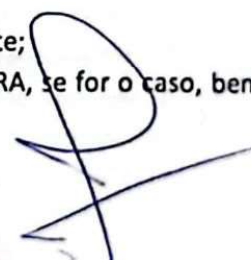
2.1 São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e normas aplicáveis a espécie:

**I – Comuns aos Partícipes:**

- a) assegurar a execução das atividades, relacionadas ao objeto aqui pactuado, exclusivamente dentro do município de Divinópolis/MG.
- b) colaborar, acompanhar, supervisionar, avaliar e divulgar a implantação e o desenvolvimento das atividades decorrentes desta parceria.

**II - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

- a) elaborar e conduzir a execução da política pública e/ou programa pertinente;
- b) fornecer orientações específicas quanto à elaboração da prestação de contas pela OSC PARCEIRA;
- c) acompanhar e promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- d) prestar apoio necessário e indispensável para a organização da sociedade civil, para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo e modo devidos;
- e) publicar extrato deste termo e de eventuais aditamentos;
- f) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, por ato da autoridade competente;
- g) conferir o relatório parcial de execução do objeto, a ser enviado pela OSC PARCEIRA, se for o caso, bem como a prestação de contas final;



- h) emitir, através do gestor da parceria, relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC PARCEIRA;
- i) liberar e repassar os recursos financeiros previstos, por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
- j) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, o titular da Gerência de Políticas de Proteção Social todas as obrigações pertinentes à função, com as respectivas responsabilidades;
- k) disponibilizar na íntegra, em seu sítio oficial na Internet, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios de execução do objeto e da Comissão Monitoramento e Avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- l) Instaurar procedimento administrativo, incluindo-se a possibilidade de diligências, antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;
- m) na hipótese de inexecução, exclusiva por culpa da OSC PARCEIRA, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais a população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC PARCEIRA, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração pública assumiu essa responsabilidade;

### III - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) executar o plano de trabalho aplicando os recursos públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- c) apresentar relatórios parciais de execução do objeto, se solicitando, contendo, entre outros dados:
- comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados; e,
  - comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- d) prestar contas ao término da parceria da execução financeira do termo de fomento, por meio de formulários próprios constantes do sítio oficial na Internet, da totalidade das operações financeiras, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- e) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada, bem como observar as orientações emanadas pela administração pública;
- f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública à inadimplência da organização da sociedade civil em relação aos referidos pagamentos e aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição a sua execução;
- g) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, conforme consta do plano de trabalho, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/14;
- h) dar livre acesso a agentes públicos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, repassadora dos recursos, além de servidores eventualmente designados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG no que se refere aos documentos e informações, bem como aos locais de execução do objeto desta parceria;



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José

Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170

(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

- i) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede social e estabelecimentos em que exerça suas ações, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;
- j) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados a parceria, em estrita conformidade com o objeto pactuado;
- k) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto desta parceria é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado à OSC PARCEIRA em parcela única, na forma do cronograma de desembolso, constante no plano de trabalho.

3.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá a totalidade dos recursos para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta do orçamento vigente, na dotação orçamentária: 02.09.05.08.244.0012.2313.3.3.50.43.00 Ficha – 874 – Fonte 500, para o exercício vigente, e indicará, caso necessário, a previsão dos créditos para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes conforme previsto nas peças orçamentárias.

3.3 Os recursos a serem repassados deverão cobrir todas as despesas de execução referentes ao período total de vigência, levando em consideração os parâmetros constantes no Plano de Trabalho.

3.4 O recurso a ser repassado decorre da Emenda Impositiva nº 076 /2022, do Exmo. Sr. Vereador Wesley Jarbas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

4.1 O repasse do recurso se efetivará mediante transferência eletrônica, pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em crédito na conta bancária específica e vinculada a este instrumento.

4.2 É obrigatória a aplicação dos recursos deste termo de fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança, caso a previsão do seu uso seja igual ou superior a um mês ao do crédito em conta. Os recursos devem ser aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 Os rendimentos das aplicações financeiras serão aplicados no objeto do termo de fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos ou restituídos à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

5.1 Este termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada qual por eventual inexecução, total ou parcial.

5.2 Fica vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do representante da OSC PARCEIRA, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III – realizar e/ou pagar despesas em data anterior ou posterior à sua vigência, mesmo que em caráter de urgência;

IV – atribuir vigência ou efeitos financeiros retroativos;

V - realização de despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se a administração pública der causa;

5.3 Os originais das notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da OSC PARCEIRA, identificando-se essa parceria e, guardando relação com o endereço onde se realiza o objeto.

5.4 Durante o período de vigência desta parceria poderão ser destinados a OSC PARCEIRA bens públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de permissão de uso ou instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 A vigência deste instrumento será de 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura, possibilitando-se a prorrogação, a bem do interesse público, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados pelo gestor da parceria, regularmente designado, com emissão de relatório, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14.

7.3 Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) Homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela organização da sociedade civil, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59 da Lei nº 13.019/14;

b) Avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, emitido pela administração pública e do relatório parcial de cumprimento do objeto, emitido pela organização da sociedade civil e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

c) Analisar a vinculação dos gastos da organização da sociedade civil ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;

d) Solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na organização da sociedade civil e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

e) Solicitar aos demais órgãos da administração pública ou a OSC PARCEIRA esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;

f) Emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período.

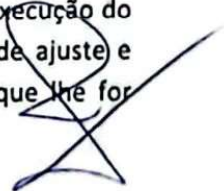
7.4 O gestor da parceria fará a interlocução técnica com a organização da sociedade civil, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter a administração pública informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

d) acompanhar as atividades desenvolvidas pela organização da sociedade civil e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário e com base nas metas estabelecidas;



## **CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1 A OSC PARCEIRA apresentará para a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA prestação de contas na forma discriminada no Capítulo IV, da Lei nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, a qual deverá conter elementos que permitam a administração pública avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, contendo a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I - extrato da conta bancária especificada para recebimento do recurso;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC PARCEIRA e número do instrumento da parceria;

III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica e restituição, em caso de não utilização para a finalidade vinculada ao objeto desta parceria, quando houver;

IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos, relatórios ou outros suportes;

8.2 A organização da sociedade civil prestará contas, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, mensalmente, através da entrega do relatório de execução do objeto e, trimestralmente, através da entrega do relatório de execução financeira, na forma discriminada nos arts. 64 e 68 da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis. O relatório final de execução financeira também deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do término da vigência da parceria.

8.2.1 O relatório de execução do objeto deverá conter, entre outras informações a:

I – descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

II – demonstração do alcance das metas;

III – documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;

IV – justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.

8.3 A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019/2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas, com imediata instauração de tomada de contas especial.

8.4 A falta de prestação de contas ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes da administração pública, implicará a suspensão das liberações subseqüentes, até a correção das impropriedades ocorridas.

8.5 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo de até 30 dias para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, sob pena de instauração de procedimento próprio para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente, e de tomada de contas especial, na forma legal.

8.6 A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

8.7 As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.8 Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.9 Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC PARCEIRA deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

8.10 Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

9.1 Este instrumento poderá ser alterado mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, a bem do interesse público.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e, especialmente, com as normas da Lei nº 13.019/14 e outras aplicáveis, assegurada a ampla defesa e o contraditório, a administração pública poderá aplicar à OSC PARCEIRA as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

10.0 Aplicadas as sanções previstas nesta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no sítio oficial da administração pública, na internet;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

11.1 Esta parceria poderá ser denunciada, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de um partícipe ao outro; ou rescindida, independente de prévia notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado.



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José  
Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170  
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

11.2 Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, administração pública e organização da sociedade civil responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a OSC PARCEIRA apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

11.3 Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, a administração pública deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão.

11.4 Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido à utilização total dos recursos financeiros recebidos, fica a OSC PARCEIRA obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, sob pena de Imediata Instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública e sem prejuízo da inscrição de demais sanções e medidas cabíveis; mediante apresentação do respectivo comprovante, juntamente com a prestação de contas final.

11.5 Em caso de descumprimento do prazo estipulado no Item 11.4 o valor a ser devolvido será acrescido de correção monetária, pelo IPCA, e juros de mora à razão de 1% ao mês.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 A eficácia deste termo de fomento fica condicionada a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, pela administração pública.

12.2 A divulgação de resultados técnicos, bem como, todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, realizados no âmbito desta parceria, deverá apresentar o brasão oficial de Divinópolis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES FINAIS


13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Divinópolis/MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados sejam, para dirimir eventual controvérsia decorrente da execução desta parceria.


13.2 E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam este Instrumento.

Divinópolis/MG, 25 de setembro de 2023.

  
Janete Aparecida Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Governo

  
Lucas Francisco Bechallane dos Santos  
Obras Sociais Missão Maria de Nazaré

Testemunhas:   
Nome: Andreia Mendes da Costa CPF: 049.350.97639

Testemunhas:   
Nome: Tamara Myre Souza CPF: 087.536.816-65

**OFÍCIO SETTRANS-GAB. Nº 803/2023**

Divinópolis, 18 de junho de 2024

Ao Senhor

Matheus da Silva Tavares  
Secretário Municipal de Governo  
Av. Paraná, 2601 - Bairro São José  
CEP: 35.501-170 - Divinópolis/MG

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 25/2024 – Câmara Municipal de Divinópolis.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SETTRANS, em resposta ao Requerimento nº 25/2024 apresentado pelo excelentíssimo vereador Ademir Silva, encaminha as informações solicitadas, incluindo as Notas de Liquidação dos Empenhos emitidas para a realização do evento “Evangelizar é Preciso”:

- Nota de Liquidação nº 5202/2024 referente aos serviços de segurança e guarda-vidas credenciados;
- Nota de Liquidação nº 5203/2024 referente à locação de gradis;
- Nota de Liquidação nº 6482/2024 referente à aquisição de tecido sublimado com ilhoses e artes.

Externando os votos de estima e apreço, despeço-me.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**Victor Rodrigo de Sousa Moreira**  
Diretor de Trânsito

## Assinantes

✓ **Victor Rodrigo De Sousa Moreira**

Assinou em 25/06/2024 às 08:54:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.129.826-\*\***

Eu, Victor Rodrigo De Sousa Moreira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**N39****57K****1GE****LM6**



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS -  
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64  
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 1 / 1  
Data: 04/04/2024  
Usuário: mtnascimento

Data da Liquidação: 03/04/2024  
Nº da Liquidação: 5202/2024  
Nº do Empenho: 2406/2024  
ORDINARIO  
Vencimento: 19/04/2024

Ficha Nº:	1284	
Órgão:	02.013.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Unidade:	02.013.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Funcional:	26.451.14	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
Projeto/Atividade:	1900	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.62.00.00.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPER.
Recurso:	1.752.000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Número do empenho:	2406/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	3.516,00	Valor liquidado:	3.516,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	3.516,00	Total (B):	3.516,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	OURO NEGRO SERVICOS E EVENTOS LTDA				
CPF/CNPJ:	22.548.504/0001-83	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:		
Endereço:	rodovia 431 km - 68	Cidade:	Itatiaiuçu	UF:	MG
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	417-7		
Agência:	4388- - AGENCIA ITATIAIUCU	Tipo da Conta:	Corrente		

**Especificação:**

REFERENTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E GUARDA VIDAS CREDENCIADOS PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS PRINCIPAIS CRUZAMENTOS DO "EVANGELIZAR É PRECISO" - PADRE REGINALDO MANZOTTI, VISANDO ASSEGURAR A FLUidez E SEGURANÇA VIÁRIA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO. DESEMPENHANDO UM PAPEL AUXILIAR JUNTO AOS AGENTES DE TRÂNSITO NA ORIENTAÇÃO DE DESVIOS, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E MINIMIZANDO OS IMPACTOS NEGATIVOS NO FLUXO DE VEÍCULOS, GARANTINDO A SEGURANÇA E COMODIDADE DOS PARTICIPANTES E COMUNIDADE EM GERAL NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.516,00
-------------------	-----------	--------------	----------

**Descontos:**

Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar:	3.516,00
---------------------	------	------------------	----------

**Comprovante:**

Descrição:	Nota fiscal de serviço eletrônica
Numero Nota:	541
Valor comprovante:	R\$3.516,00
Data comprovante:	20/03/2024

Fundamento legal:	Número Processo: 412/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número Licitação: 285/2023	Data:
Contrato:		Data:	

Certifico para os devidos fins que o material/serviço constante deste documento foi fornecido/prestado em perfeitas condições em 03/04/2024

Assinado Eletronicamente

Responsável

## Assinantes

✓ **Marilia Teixeira Do Nascimento**

Assinou em 04/04/2024 às 12:08:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.164.716-\*\***

Eu, Marilia Teixeira Do Nascimento, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lucas Lopes Estevam**

Assinou em 04/04/2024 às 13:37:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.824.396-\*\***

Eu, Lucas Lopes Estevam, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Z0W**

**N8O**

**G6P**

**Q1J**



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS -  
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64  
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 1 / 1  
Data: 04/04/2024  
Usuário: mtnascimento

Data da Liquidação: 04/04/2024  
Nº da Liquidação: 5203/2024  
Nº do Empenho: 127/2024  
ESTIMATIVO  
Vencimento: 21/04/2024

Ficha Nº:	1284	
Órgão:	02.013.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Unidade:	02.013.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Funcional:	26.451.14	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
Projeto/Atividade:	1900	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.13.00.00.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS
Recurso:	1.752.000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Número do empenho:	127/2024	Liquidações anteriores:	4.000,80
Valor do empenho:	16.670,00	Valor liquidado:	4.667,60
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	16.670,00	Total (B):	8.668,40
		Total (A - B):	8.001,60

Credor:	M. F. EVENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	07.783.659/0001-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (37) 3216-1830
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB	Conta:	50273-1
Agência:	3113-5 - CREDIVERDE -COOP DE CRDITO RURAL DE	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

REFERENTE LOCAÇÃO DE GRADIS PARA REALIZAÇÃO DO PRE CARNAVAL DE DIVINOPOLIS, DIA 03/02/2024 NA AV. PARANÁ E CARNAVAL DE 2024 EM DIVINOPOLIS, MG, PARA AS INTERDIÇÕES, DESVIOS NECESSÁRIOS E INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS DAS VIAS ADJACENTES, PROPORCIONANDO ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO E SEGURANÇA PARA OS PARTICIPANTES, PÚBLICO PRESENTE, CONDUTORES E PEDESTRES. ARP 833/2023 - PL 314/2023. - EVENTO EVANGELIZAR É PRECISO - PE REGINALDO MANZOTII - DIA 16/03/2024. "SEM RETENÇÃO DO IR CONFORME LEI 14.148/2021 - PERSE."

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	4.667,60
-------------------	-----------	--------------	----------

**Descontos:**

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	4.667,60
---------------------	------	------------------	----------

**Comprovante:**

Descrição:	Nota fiscal de serviço eletrônica
Numero Nota:	8756
Valor comprovante:	R\$4.667,60
Data comprovante:	22/03/2024

Fundamento legal:	Número Processo: 314/2023	Data:
Modal. litação:	Número Licitação: 215/2023	Data:
Contrato:		Data:

Certifico para os devidos fins que o material/serviço constante deste documento foi fornecido/prestado em perfeitas condições em 04/04/2024

Assinado Eletronicamente  
Responsável

## Assinantes

- ✓ **Marilia Teixeira Do Nascimento**  
Assinou em 04/04/2024 às 11:56:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.164.716-\*\***  
Eu, Marilia Teixeira Do Nascimento, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Lucas Lopes Estevam**  
Assinou em 04/04/2024 às 13:37:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.824.396-\*\***  
Eu, Lucas Lopes Estevam, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**W4P****DL7****34J****KDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS -  
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64  
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 1 / 1  
Data: 18/04/2024  
Usuário: mtnascimento

Data da Liquidação: 18/04/2024  
Nº da Liquidação: 6482/2024  
Nº do Empenho: 1434/2024  
ESTIMATIVO  
Vencimento: 24/04/2024

Ficha Nº:	1305	
Órgão:	02.013.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Unidade:	02.013.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Funcional:	26.131.14	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
Projeto/Atividade:	2903	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.30.00.00.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES
Recurso:	1.752.000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Número do empenho:	1434/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	9.000,00	Valor liquidado:	2.880,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	9.000,00	Total (B):	2.880,00
		Total (A - B):	6.120,00

Credor:	E M DA SILVA, INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	00.073.031/0001-72	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (62) 98281-6687
Endereço:	DO OURO - 1852	Cidade:	Goiânia UF: GO
Banco:	479 - Banco ItauBank S.A	Conta:	99606-6
Agência:	4416 - 4416	Tipo da Conta:	

**Especificação:**

REFERENTE AQUISIÇÃO DE TECIDO SUBLIMADO COM ILHOSES E ARTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DO TRANSITO E INFORMATIVAS DE SERVIÇOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS/MG.FAIXAS EDUCATIVAS - PRÉ CARNAVAL - EVANGELIZAR É PRECISO, CARNAVAL LAGO DAS ROSEIRAS CAMPANHA DE TRANSITO MES DAS MULHERES E ORIENTATIVAS DE DESVIOS DO TRANSITO. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.880,00

**Descontos:**

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 2.880,00

**Comprovante:**

Descrição: Nota Fiscal  
Numero Nota: 692  
Valor comprovante: R\$2.880,00  
Data comprovante: 17/04/2024

Fundamento legal:	Número Processo: 421/2023	Data:
Modal. litação: Pregão eletrônico	Número Licitação: 291/2023	Data:
Contrato:		Data:

Certifico para os devidos fins que o material/serviço constante deste documento foi fornecido/prestado em perfeitas condições em 18/04/2024

Assinado Eletronicamente  
Responsável

## Assinantes

- ✓ **Marilia Teixeira Do Nascimento**  
Assinou em 18/04/2024 às 14:57:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.164.716-\*\***  
Eu, Marilia Teixeira Do Nascimento, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Lucas Lopes Estevam**  
Assinou em 18/04/2024 às 15:34:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.824.396-\*\***  
Eu, Lucas Lopes Estevam, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**805****Z11****LLQ****JLM**



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO - SEMDES**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO CENTRO INDUSTRIAL**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170  
(37) 3229-8159 – desenvimentodivinopolis@gmail.com

**OFÍCIO SEMDES nº 265/2024**  
Divinópolis, 17 de Junho 2024.

Ilmo Sr. Matheus da Silva  
Secretário Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

**ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 025/2024**

Ilmo. Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, através do seu representante que ao final subscreve, vem na presença de V. S., face ao questionamento feito pelo nobre edil Ademir Silva, apresentar informações sobre o requerimento supracitado.

Em resposta ao requerimento 025/2024 do Excelentíssimo Vereador Ademir Silva, seguem a documentação referente aos empenhos referentes ao que foi solicitado e executado durante a realização do evento Evangelizar é Preciso através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

**São eles:**

Nota de empenho nº 2722/2024 – Referente à contratação de serviços de seguranças;  
Nota de empenho nº 2721/2024 – Referente à contratação de serviços de brigadistas.

Com relação à praça de alimentação, foi efetuada uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Divinópolis e Instituições/Associações/Entidades de nosso município que contribuem ativamente no âmbito social. A Prefeitura Municipal de Divinópolis disponibilizou gratuitamente a estrutura externa das barracas e ponto de energia para auxiliar na execução dos serviços prestados por eles e todos os recursos arrecadados pelas próprias Instituições/Associações/Entidades foram revertidos para os mesmos.

**São eles:**

ADAP – Pequeno Mundo;  
Casa Samaritana;  
Paróquia Nossa Senhora Aparecida;  
Renovação Carismática;  
Casa Dia;  
Sacramento de Amor;  
Caravana do Povão;  
Cursilho;

TLSRC



**PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO - SEMDES  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO CENTRO INDUSTRIAL**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170  
(37) 3229-8159 – desenvimentodivinopolis@gmail.com

---

Missão Maria de Nazaré;

Lar das Meninas;

Servos da Cruz;

Pão da Alma;

Fonte Viva;

Helena Antipoff;

Somos Superação;

Aliança de Misericórdia;

Corrente do bem.

Certos de sua compreensão, nos colocamos à disposição.

Desde já agradecemos.

**Luiz Angelo Coutinho Gonçalves**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo**

**Tony Leandro de Souza Rodrigues Costa**

**Gerente de Turismo**



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64  
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 1 / 1  
Usuário: mmsantos.divi

Data do Empenho: 31/01/2024  
Nº do Empenho: 2722/2024  
ORDINARIO

Ficha Nº:	392	
Órgão:	02.004.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Unidade:	02.004.004	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional:	23.695.8	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
Projeto/Atividade:	2260	EVENTOS TURÍSTICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO
Código Orçamentário (CO):	0000	

Valor Dotação:	270.000,00	Empenhos anteriores:	87.872,00
Valor Dotação Atualizada:	270.000,00	Valor do empenho:	17.550,00
Total (A):	270.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	105.422,00
		Total (A - B):	164.578,00

Credor:	D C M FERREIRA SEGURANCA		
CPF/CNPJ:	21.322.053/0001-07	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	PADRE MANOEL XAVIER - 187	Cidade:	Itapecerica
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	10033-1
Agência:	2535-6 - BANCO BRADESCO S.A.	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MG

**Especificação:**

Referente a contratação de serviço temporário de apoio técnico através de seguranças credenciados 12 horas , a serem contratados para o evento Evangelizar é Preciso.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 17.550,00

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.1	Número Licitação:	285/2023
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	412/2023
Solicitação de Fornecimento:	1998/2024	Número Contrato:	
		Data:	11/12/2023
		Data:	22/01/2024

## Assinantes

- ✓ **Luiz Angelo Coutinho Goncalves**  
Assinou em 12/03/2024 às 17:17:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.299.266-\*\***  
Eu, Luiz Angelo Coutinho Goncalves, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**WZX****JM3****Y33****XNK**



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS -  
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64  
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 1 / 1  
Data: 18/03/2024  
Usuário: mmsantos.divi

Data da Liquidação: 18/03/2024  
Nº da Liquidação: 3381/2024  
Nº do Empenho: 2722/2024  
ORDINARIO  
Vencimento: 18/04/2024

Ficha Nº:	392	
Órgão:	02.004.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Unidade:	02.004.004	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional:	23.695.8	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
Projeto/Atividade:	2260	EVENTOS TURÍSTICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO

Número do empenho:	2722/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	17.550,00	Valor liquidado:	17.550,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	17.550,00	Total (B):	17.550,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	D C M FERREIRA SEGURANCA		
CPF/CNPJ:	21.322.053/0001-07	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (37) 3341-2028
Endereço:	PADRE MANOEL XAVIER - 187	Cidade:	Itapecerica UF: MG
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	10033-1
Agência:	2535-6 - BANCO BRADESCO S.A.	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

Referente a contratação de serviço temporário de apoio técnico através de segurancas credenciados 12 horas , a serem contratados para o evento Evangelizar é Preciso.  
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 17.550,00

Descontos: PMD - INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1930,50 , IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - R\$735,35

Total de descontos: 2.665,85 Liquido a pagar: 14.884,15

**Comprovante:**

Descrição: Nota fiscal de serviço eletrônica  
Numero Nota: 455/24  
Valor comprovante: R\$17.550,00  
Data comprovante: 18/03/2024

Fundamento legal:	Número Processo: 412/2023	Data:
Modal. litação:	Número Licitação: 285/2023	Data:
Contrato:		Data:

Certifico para os devidos fins que o material/serviço constante deste documento foi fornecido/prestado em perfeitas condições em 18/03/2024

Assinado Eletronicamente  
Responsável

## Assinantes

✓ **TONY LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES COSTA**

Assinou em 18/03/2024 às 12:11:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.252.636-\*\***

Eu, TONY LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**L9X****45J****J0L****KZ0**



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64  
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 1 / 1  
Usuário: mmsantos.divi

Data do Empenho: 31/01/2024  
Nº do Empenho: 2721/2024  
ORDINARIO

Ficha Nº:	392	
Órgão:	02.004.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Unidade:	02.004.004	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional:	23.695.8	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
Projeto/Atividade:	2260	EVENTOS TURÍSTICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO
Código Orçamentário (CO):	0000	

Valor Dotação:	270.000,00	Empenhos anteriores:	64.292,00
Valor Dotação Atualizada:	270.000,00	Valor do empenho:	23.580,00
Total (A):	270.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	87.872,00
		Total (A - B):	182.128,00

Credor:	OURO NEGRO SERVICOS E EVENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	22.548.504/0001-83	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	rodovia 431 km - 68	Cidade:	Itatiaiuçu
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	417-7
Agência:	4388- - AGENCIA ITATIAIUUCU	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MG

**Especificação:**

Referente a contratação de serviço temporário de apoio técnico através de brigadistas, a serem contratados para o evento Evangelizar é Preciso que acontecerá dia 16/03/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 23.580,00

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.1	Número Licitação:	285/2023
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	412/2023
Solicitação de Fornecimento:	1997/2024	Número Contrato:	
		Data:	11/12/2023
		Data:	22/01/2024

## Assinantes

- ✓ **Luiz Angelo Coutinho Goncalves**  
Assinou em 22/03/2024 às 09:19:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.299.266-\*\*  
Eu, Luiz Angelo Coutinho Goncalves, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**PR5****3L4****82G****J81**



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS -  
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64  
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 1 / 1  
Data: 22/03/2024  
Usuário: mmsantos.divi

Data da Liquidação: 22/03/2024  
Nº da Liquidação: 3708/2024  
Nº do Empenho: 2721/2024  
ORDINARIO  
Vencimento: 22/04/2024

Ficha Nº:	392	
Órgão:	02.004.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Unidade:	02.004.004	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional:	23.695.8	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
Projeto/Atividade:	2260	EVENTOS TURÍSTICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO

Número do empenho:	2721/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	23.580,00	Valor liquidado:	23.580,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	23.580,00	Total (B):	23.580,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	OURO NEGRO SERVICOS E EVENTOS LTDA				
CPF/CNPJ:	22.548.504/0001-83	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:		
Endereço:	rodovia 431 km - 68	Cidade:	Itatiaiuçu	UF:	MG
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	417-7		
Agência:	4388- - AGENCIA ITATIAIUCU	Tipo da Conta:	Corrente		

**Especificação:**

Referente a contratação de serviço temporário de apoio técnico através de brigadistas, a serem contratados para o evento Evangelizar é Preciso que aconteceu no dia 16/03/2024.  
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	23.580,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Descontos: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - R\$1058,74

Total de descontos:	1.058,74	Liquido a pagar:	22.521,26
---------------------	----------	------------------	-----------

**Comprovante:**

Descrição:	Nota fiscal de serviço eletrônica
Numero Nota:	540
Valor comprovante:	R\$23.580,00
Data comprovante:	20/03/2024

Fundamento legal:	Número Processo: 412/2023	Data:	
Modal. litação:	Pregão eletrônico	Número Licitação: 285/2023	Data:
Contrato:		Data:	

Certifico para os devidos fins que o material/serviço constante deste documento foi fornecido/prestado em perfeitas condições em 22/03/2024

Assinado Eletronicamente  
Responsável

## Assinantes

✓ **TONY LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES COSTA**

Assinou em 22/03/2024 às 10:13:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.252.636-\*\*

Eu, TONY LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Q8N**

**WZ2**

**5GJ**

**NGE**

## Assinantes

- ✓ **TONY LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES COSTA**  
Assinou em 18/06/2024 às 10:22:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.252.636-\*\***  
Eu, TONY LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Luiz Angelo Coutinho Goncalves**  
Assinou em 18/06/2024 às 10:35:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.299.266-\*\***  
Eu, Luiz Angelo Coutinho Goncalves, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**XG1****M4P****5X2****ZY3**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

PRAÇA PEDRO XISTO GONTIJO, 21 – CENTRO DIVINÓPOLIS/MG  
CEP.: 35500-049 – TELEFONE - 32298197

**Ofício SEMC Nº 145/2024 -**  
Divinópolis, junho de 2024

**Ilmo. Sr. Matheus da Silva Tavares**  
**Secretário Municipal de Governo**  
**Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

**Assunto:** Resposta ao requerimento 025/2024

Em resposta ao requerimento 025/2024, do Excelentíssimo Vereador Ademir Silva, segue em anexo as notas de empenhos referente ao que foi solicitado e executado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Sendo eles:

- Nota de empenho nº 1456/2024 – Referente a locação de 4 tendas 10x10;
- Nota de empenho nº 2356/2024 – Referente a locação de 1 tenda 10x10;
- Nota de empenho nº 2782/2024 – Referente a locação de 1 tenda 6x6;
- Nota de empenho nº 960/2024 – Referente a locação de palco, som, iluminação, gerador de energia, camarins e toda estrutura necessária para realização do evento;
- Nota de empenho nº 1495/2024 – Referente a locação de gradis;
- Nota de empenho nº 1498/2024 – Referente a locação de 10 banheiros químicos para uso PNE;
- Nota de empenho nº 1497/2024 – Referente a locação de 110 banheiros químicos para uso público.

Certos de sua compreensão,

Desde já agradecemos.

Assinado eletronicamente

**Diniz Borges Filho**

**Secretário Municipal de Cultura**

tes



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64  
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 1 / 1

Usuário: Ale-ribeiro

Data do Empenho: 23/01/2024

Nº do Empenho: 1456/2024  
ORDINARIO

Ficha Nº:	307	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO
Código Orçamentário (CO):	0000	

Valor Dotação:	370.000,00	Empenhos anteriores:	163.776,00
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	4.400,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	168.176,00
		Total (A - B):	81.824,00

Credor:	PREMIUM EVENTOS E TRANSPORTES LTDA		
CPF/CNPJ:	11.743.104/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (37) 3222-6650
Endereço:	CONEGO DOMICIANO - 265	Cidade:	Itapecerica UF: MG
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

**Especificação:**

Pagamento pela locação de 04 (quatro) tendas piramidal 10 x 10, incluindo mão-de-obra necessária para montagem e desmontagem, para atender ao evento "I Evangelizar é Preciso em Divinópolis" com Padre Reginaldo Manzotti, que será realizado no sábado dia 16/03/2024, na Av. Paraná, em frente ao nº 2601, bairro São José, em frente ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	4.400,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	290/2023		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	420/2023	Data:	28/12/2023
Solicitação de Fornecimento:	1213/2024	Número Contrato:		Data:	22/01/2024

## Assinantes

✓ **Diniz Borges Filho**

Assinou em 27/02/2024 às 14:19:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.769.846-\*\*

Eu, Diniz Borges Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**E18****Z9P****DLQ****85M**



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64

Município: DIVINÓPOLIS

Página: 1 / 1

Usuário: Ale-ribeiro

Data do Empenho: 31/01/2024

Nº do Empenho: 2356/2024  
ORDINARIO

Ficha Nº:	307	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO
Código Orçamentário (CO):	0000	

Valor Dotação:	370.000,00	Empenhos anteriores:	239.326,00
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	1.100,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	240.426,00
		Total (A - B):	9.574,00

Credor:	PREMIUM EVENTOS E TRANSPORTES LTDA		
CPF/CNPJ:	11.743.104/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	CONEGO DOMICIANO - 265	Cidade:	Itapecerica
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	
		UF:	MG

**Especificação:**

Pagamento pela locação de 01 (uma) tenda piramidal 10 x 10, incluindo mão-de-obra necessária para montagem e desmontagem, para atender ao evento "I Evangelizar é Preciso em Divinópolis" com Padre Reginaldo Manzotti, que será realizado no sábado dia 16/03/2024, na Av. Paraná, em frente ao nº 2601, bairro São José, em frente ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.100,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	290/2023
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	420/2023
Solicitação de Fornecimento:	1977/2024	Data:	28/12/2023
		Data:	22/01/2024

## Assinantes

✓ **Diniz Borges Filho**

Assinou em 11/03/2024 às 11:39:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.769.846-\*\***

Eu, Diniz Borges Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**E3Q****213****0XV****DJ4**



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64  
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 1 / 1

Usuário: Ale-ribeiro

Data do Empenho: 31/01/2024

Nº do Empenho: 2782/2024  
ORDINARIO

Ficha Nº:	307	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO
Código Orçamentário (CO):	0000	

Valor Dotação:	370.000,00	Empenhos anteriores:	196.976,00
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	700,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	197.676,00
		Total (A - B):	52.324,00

Credor:	PREMIUM EVENTOS E TRANSPORTES LTDA		
CPF/CNPJ:	11.743.104/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (37) 3222-6650
Endereço:	CONEGO DOMICIANO - 265	Cidade:	Itapecerica UF: MG
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

**Especificação:**

Pagamento pela locação de 01 (uma) tenda piramidal 6 x 6, incluindo mão-de-obra necessária para montagem e desmontagem, para atender ao evento "I Evangelizar é Preciso em Divinópolis" com Padre Reginaldo Manzotti, que será realizado no sábado dia 16/03/2024, na Av. Paraná, em frente ao nº 2601, bairro São José, em frente ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	700,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	290/2023		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	420/2023	Data:	28/12/2023
Solicitação de Fornecimento:	2048/2024	Número Contrato:		Data:	22/01/2024

## Assinantes

✓ **Diniz Borges Filho**

Assinou em 13/03/2024 às 10:47:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.769.846-\*\***

Eu, Diniz Borges Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**34G****52R****QD7****GKZ**



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64  
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 1 / 1

Usuário: Ale-ribeiro

Data do Empenho: 02/01/2024  
Nº do Empenho: 960/2024  
ORDINARIO

Ficha Nº:	307	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO
Código Orçamentário (CO):	0000	

Valor Dotação:	370.000,00	Empenhos anteriores:	13.336,00
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	150.000,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	163.336,00
		Total (A - B):	86.664,00

Credor:	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI-ME		
CPF/CNPJ:	01.906.450/0001-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

**Especificação:**

Contratação de empresa especializada na locação de palco, sistema de som, iluminação, gerador de energia, camarins e toda estrutura necessária para realização do evento "I Evangelizar é Preciso em Divinópolis", show com padre Reginaldo Manzotti que acontecerá no dia 16 de março de 2024, sábado, na Avenida Paraná, em frente ao nº 2601, Bairro São José, Divinópolis-MG.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	150.000,00
-------------------	-----------	--------------	------------

Fundamento legal:	Número Licitação:	214/2023	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	311/2023
Solicitação de Fornecimento:	1114/2024	Número Contrato:	19/2023
		Data:	
		Data:	

## Assinantes

✓ **Diniz Borges Filho**

Assinou em 15/02/2024 às 11:03:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.769.846-\*\***

Eu, Diniz Borges Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**V62****D3Z****J7X****9J4**



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64

Município: DIVINÓPOLIS

Página: 1 / 1

Usuário: Ale-ribeiro

Data do Empenho: 23/01/2024

Nº do Empenho: 1495/2024  
ORDINARIO

Ficha Nº:	307	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO
Código Orçamentário (CO):	0000	

Valor Dotação:	370.000,00	Empenhos anteriores:	168.176,00
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	10.002,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	178.178,00
		Total (A - B):	71.822,00

Credor:	M. F. EVENTOS LTDA			
CPF/CNPJ:	07.783.659/0001-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone: (37) 3216-1830
Endereço:	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO - 4675	Cidade:	Divinópolis	UF: MG
Banco:	756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB	Conta:	50273-1	
Agência:	3113-5 - CREDIVERDE -COOP DE CRDITO RURAL DE	Tipo da Conta:	Corrente	

**Especificação:**

Pagamento pela locações de gradis (grades de contenção) para utilização na organização do evento "I Evangelizar é Preciso em Divinópolis" com Padre Reginaldo Manzotti, que será realizado no sábado dia 16/03/2024, na Av. Paraná, em frente ao nº 2601, bairro São José, em frente ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	10.002,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 215/2023	
Modal. Licitação: Pregão eletrônico	Número Processo: 314/2023	Data:
Solicitação de Fornecimento: 1618/2024	Número Contrato:	Data:

## Assinantes

✓ **Diniz Borges Filho**

Assinou em 28/02/2024 às 15:21:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.769.846-\*\***

Eu, Diniz Borges Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**2WM****N6E****LEY****M8D**



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64  
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 1 / 1

Usuário: Ale-ribeiro

Data do Empenho: 23/01/2024

Nº do Empenho: 1498/2024  
ORDINARIO

Ficha Nº:	307	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO
Código Orçamentário (CO):	0000	

Valor Dotação:	370.000,00	Empenhos anteriores:	204.698,00
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	3.500,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	208.198,00
		Total (A - B):	41.802,00

Credor:	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTD		
CPF/CNPJ:	23.361.387/0001-07	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (61) 8434-4484
Endereço:	QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA - 409	Cidade:	Brasília UF: DF
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

**Especificação:**

Pagamento pela locação de banheiros químicos para uso PNE, incluindo mão-de-obra necessária para montagem e desmontagem, para atender ao evento "I Evangelizar é Preciso em Divinópolis" com Padre Reginaldo Manzotti, que será realizado no sábado dia 16/03/2024, na Av. Paraná, em frente ao nº 2601, bairro São José, em frente ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.500,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	290/2023		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	420/2023	Data:	28/12/2023
Solicitação de Fornecimento:	1610/2024	Número Contrato:		Data:	19/01/2024

## Assinantes

✓ **Diniz Borges Filho**

Assinou em 28/02/2024 às 15:21:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.769.846-\*\***

Eu, Diniz Borges Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Z1V****WYZ****4L5****EJN**



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64  
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 1 / 1

Usuário: Ale-ribeiro

Data do Empenho: 23/01/2024

Nº do Empenho: 1497/2024  
ORDINARIO

Ficha Nº:	307	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO
Código Orçamentário (CO):	0000	

Valor Dotação:	370.000,00	Empenhos anteriores:	180.498,00
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	24.200,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	204.698,00
		Total (A - B):	45.302,00

Credor:	CRESCER LOCACOES E SERVICOS LTDA				
CPF/CNPJ:	26.739.223/0001-69	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (37) 3222-5170		
Endereço:	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO - 4675	Cidade:	Divinópolis	UF:	MG
Banco:	756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB	Conta:	50316-9		
Agência:	3113-5 - CREDIVERDE -COOP DE CRDITO RURAL DE	Tipo da Conta:	Corrente		

**Especificação:**

Pagamento pela locação de banheiros químicos para uso público, incluindo mão-de-obra necessária para montagem e desmontagem, para atender ao evento "I Evangelizar é Preciso em Divinópolis" com Padre Reginaldo Manzotti, que será realizado no sábado dia 16/03/2024, na Av. Paraná, em frente ao nº 2601, bairro São José, em frente ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 24.200,00

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	290/2023		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	420/2023	Data:	28/12/2023
Solicitação de Fornecimento:	1611/2024	Número Contrato:		Data:	22/01/2024

## Assinantes

✓ **Diniz Borges Filho**

Assinou em 28/02/2024 às 15:21:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.769.846-\*\***

Eu, Diniz Borges Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**GDX****N1V****W2N****JOQ**

## Assinantes

✓ **Diniz Borges Filho**

Assinou em 13/06/2024 às 15:34:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.769.846-\*\***

Eu, Diniz Borges Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**J2O****N8E****G20****9XD**